



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/22 QUE AUTORIZOU CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 606/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 058, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3525, que autorizou a cessão da servidora pública municipal, **RENATA RIGONI FERREIRA ARANHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPA PAV/1, matrícula nº 107906-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, para prestar serviço ao município de Vila Velha, conforme estabelecido no **Convênio nº 0006/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal